



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 126/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a partir de **03/06/2022**, a servidora **EDIELI CRISTINA DE JESUS PEREIRA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2147473-7 SESP/MT e inscrita no CPF nº 067.164.211-14, residente e domiciliada na Rua Norisberto Fiuza, bairro sol nascente, CEP 78.243-000, Nova Lacerda, Mato Grosso, do cargo em provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICRO ÁREA 06 ZONA URBANA – BAIRRO SOL NASCENTE**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 244/2021 de 27/09/2021 e termo de posse nº 006/2021 de 27/09/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 dias do mês junho de 2022.

  
**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

